RESOLUÇÃO Nº 32/2021

Data: 13.12.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
264	Sérgio Fernandes	Contabilista Legislativo	30.12.2022	14.01.2022	16
620	Adriano Ap. Dezan	Advogado	27.12.2021	06.01.2022	10
760	Antonio A. L. Junior	Diretor	27.12.2021	15.01.2022	20
86	Maria M. dos Santos	Auxiliar de Serviços	30.12.2021	18.01.2022	20

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de dezembro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara Municipal

Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo diesel S10 para os Veículos da Frota Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 10/12/2021, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 46/2021, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:

IRMÃOS FURINI LTDA – CNPJ:78.693.355/0001-09 – Valor: R$ 960.204,00 (novecentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais).

TOTAL DO PROCESSO R$ 960.204,00 (novecentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 13 de dezembro de 2021

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:2D1989F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021

Contratado: IRMÃOS FURINI LTDA – CNPJ:78.693.355/0001-09.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo diesel S10 para os Veículos da Frota Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 960.204,00 (novecentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais).
Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Tomazina, 13 de dezembro de 2021

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:83CB1D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Contratada: Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná
Pregão Presencial Nº: 09/2017
Objeto: Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo CONTRATANTE, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior (até 20 estagiários), ensino médio e técnico (até 20 estagiários), em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Tomazina-Pr.
Prazo: 31/12/2021 à 08/02/2022

Tomazina, 13 de dezembro de 2021

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:E9104A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 30

Resolução nº 30/2021
Data: 06.12.2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.2021/2020, de 25.11.2020, nos termos do artigo 31, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
33.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 5.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/ locomoção.....	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 5.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:5497936B

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 32/2021
Data: 13.12.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
264	Sérgio Fernandes	Contabilista Legislativo	30.12.2022	14.01.2022	16
620	Adriano Ap. Dezan	Advogado	27.12.2021	06.01.2022	10
760	Antonio A. L. Junior	Diretor	27.12.2021	15.01.2022	20
86	Maria M. dos Santos	Auxiliar de Serviços	30.12.2021	18.01.2022	20

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de dezembro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:B6DACA00

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB.
OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito, confere: 01 (uma) caixa d'água de 15.000 l (quinze mil litros), 800 (oitocentos) metros de manga preta 1" (uma polegada), 500 (quinhentos) metros de cano PVC 32 mm (trinta e dois milímetros), em favor da **PERMISSIONÁRIA.**
LEGALIDADE: Lei Municipal nº 2151/2021 de 19/10/2021.
VALOR: Sem valor algum

Três Barras do Paraná 13 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:55CE324A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4704

DECRETO Nº4704/2021
Data 13.12.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora **Valdenize Conradi Pauli,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula nº23778-7/1, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:6C76C7C7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4705

DECRETO Nº4705/2021
Data 13.12.2021

Súmula. Cancela regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cancelado regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Marizete Provenci**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula nº23839-2/1, portadora da CI/RG nº. 8.653.984-5 SESP PR e do CPF nº 070.374.099-79, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:998A749C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11/2019

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao contrato n°. 11/2019, parte integrante da Dispensa de Licitação n°. 16/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO e a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, Jardim Filadélfia, Turvo-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor JOSNEI NEVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.660.989-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 026.866.299-16, com endereço na Avenida Moacir Julio Silvestri, s/n, Turvo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.673.796/0001-92, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, telefone para contato (14) 3414-1697, representada pelos sócios: Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, RG: 43.463.924-2, CPF: 224.650.698-02; e Sr. Joel Antônio Marconato, RG: 26.246.425-1, CPF: 226.784.968-21 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta na licitação Modalidade Dispensa de Licitação n°. 16/2019 e com base no Parecer Jurídico n°. 31/2020, tem entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA@, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE, SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRONICA COM SENHA E SUPORTE TÉCNICO, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste de valor do contrato administrativo n°. 11/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço com base no IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo